



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 032/2002 – CIB/AM

**Dispõe sobre contratação
de Agentes da Dengue.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, na sua 106ª Reunião (XXXIIª Extraordinária), realizada no dia 07.10.02, e;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 2834/02 de 01.10.02 e 2835/02 de 01.10.02, que institui o Comitê Estadual e Comitê Executivo – Plano Nacional de Controle da Dengue;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria 1349/GM de 24 de julho de 2002 que trata do acréscimo dos recursos do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças para a contratação de Agentes de Endemias para o controle da dengue;

CONSIDERANDO a relatoria do membro representante do Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS.

R E S O L V E:

APROVAR o Plano de Contratação de Agentes da Dengue, elaborado nos termos estabelecidos pela Portaria nº 1349/GM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de outubro de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 032/2002 – CIB/Am,** datada de 07 de outubro de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde